



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE N° CM 84/2025

Ao Projeto de Lei EM 074/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Justificativa de escolha: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde, e integra a rede de serviços pré-hospitalares fixos para o atendimento às urgências. Presta atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência. A UPA 24h Padre Roberto Cordeiro Martins, opera ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com uma equipe multiprofissional qualificada e adaptada às demandas da Microrregião, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, São Gonçalo do Para, Perdigão e Araújos. Totalizando uma população estimada de 307.000 de habitantes.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Promover ações de reforma predial, aquisição de produtos e ou equipamentos hospitalares, visando a melhoria da infraestrutura, a modernização dos serviços prestados e o fortalecimento da qualidade do atendimento oferecido aos usuários da unidade de saúde.
Valor oferecido:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada de OESTE para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE
CNPJ:	20059618/0001-34
Endereço:	Praça Pedro Xisto Gontijo n. 550
Bairro e CEP:	Centro
Cidade / UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	cisurg@gmail.com.br
Site Oficial:	https://cisurg.oeste.mg.gov.br/
E-mail Corporativo:	gabinete@lagoadaprata.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Di Gianne de Oliveira Nunes
CPF:	997.989.216-15
Telefone e celular:	(37) 9.9136-3173
E-mail:	gabinete@lagoadaprata.mg.gov.br

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Aquisição de materiais hospitalares, por meio de emenda parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a reforma predial, aquisição de produtos e ou equipamentos hospitalares, destinados ao uso na UPA 24h Padre Roberto Cordeiro Martins, visando garantir melhores condições de atendimento aos pacientes em situações de urgência e emergência.
Justificativa:	Justificativa de escolha: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde, e integra a rede de serviços pré-hospitalares fixos para o atendimento às urgências. Presta atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos, estabilizando os pacientes e conduzindo a avaliação diagnóstica inicial para determinar a conduta adequada, garantindo o encaminhamento dos pacientes que necessitam de tratamento em outras unidades de referência. A UPA 24h Padre Roberto Cordeiro Martins, opera ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com uma equipe multiprofissional qualificada e adaptada às demandas da Microrregião, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, São Gonçalo do Pará, Perdigão e Araújos. Totalizando uma população estimada de 307.000 de habitantes.
Metas e resultados:	<ul style="list-style-type: none">Promover a modernização e ampliação dos espaços físicos da unidade, garantindo melhores condições de acolhimento aos usuários e de trabalho às equipes multiprofissionais.Otimizar o fluxo de atendimento, reduzindo o tempo de espera e melhorando a eficiência operacional.Aprimorar a humanização do ambiente, proporcionando conforto, acessibilidade e acolhimento aos pacientes e acompanhantes.Fortalecer a integração entre os serviços de urgência e emergência da microrregião, qualificando o processo de regulação e encaminhamento.Aumento da capacidade de atendimento e resolutividade da UPA 24h.Redução de sobrecarga assistencial e melhoria na organização do fluxo interno.Melhoria significativa na satisfação dos usuários e profissionais de saúde.Ambientes mais adequados, seguros e acolhedores, refletindo melhor qualidade na assistência prestada à população.Consolidação da UPA como referência regional de eficiência e humanização no atendimento de urgência e emergência.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Municípios de Divinópolis

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1				R\$ 200.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL				R\$ 200.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:				
2 – Material de consumo:				
3 - Outros	R\$ 200.000,00			R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 18 de outubro de 2025.

Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XEY**0GV****K5V****LPV**